



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0042 Geovias

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0042/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 0077/2013 - PROCESSO N° 0122/2013

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo Processo n° 0122/2013, Pregão Presencial n° 0077/2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n° 13.771.804/0001-36, representado pela sua administradora, Sr^a **Patrícia Rodrigues Dionizio Wolschick**, à saber:

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Máximo - Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em diversas ruas <u>não pavimentadas</u> , do perímetro urbano no Município de Xanxerê.	m	30.000,00	6,5679	197.037,20
02	Elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em diversas ruas <u>sobre calçamento de pedras poliédricas</u> , no perímetro urbano do Município de Xanxerê.	m	6.000,00	5,7469	34.481,40
03	Elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em diversas ruas <u>sobre pavimentação asfáltica (recapeamento)</u> , no perímetro urbano do Município de Xanxerê.	m	6.000,00	5,7469	34.481,40
Valor Total R\$					266.000,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** terá o prazo de 01 (um) ano para efetuar o contrato de acordo com a Minuta de Contrato - Anexo VI.
- 1.4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0077/2013**.
- 1.5. O prazo para entrega dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.
- 1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até o 10 (dez) dias após entrega dos Projetos, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.8. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2013 e



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Operação de Crédito BADESC, constante da Nota de Empenho.

- 1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0077/2013**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0077/2013**.
- 1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0077/2013** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr^a **Patrícia Rodrigues Dionizio Wolschick** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Contratante

Geovias Engenharia Ltda EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: